



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEMONSTRATIVO BIMESTRAL COM OS MONTANTES APROVADOS E OS VALORES DA LIMITAÇÃO DE
EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.
Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00 – Artigo 9º, parágrafo 3º.

Relativo aos meses de Janeiro e Fevereiro/2020

Unidade orçamentária		Dotação inicial	Dotação atualizada	Crédito Bloqueado	Dotação Líquida
030101	Tribunal de Justiça	1.112.520.754,00	1.112.520.754,00		1.112.520.754,00
030901	Fundo Especial do Poder Judiciário	118.948.000,00	118.948.000,00		118.948.000,00

Fonte: SIGEFES – Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo – DES.01.01



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEMONSTRATIVO BIMESTRAL COM OS MONTANTES APROVADOS E OS VALORES DA LIMITAÇÃO DE
EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.
Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00 – Artigo 9º, parágrafo 3º.

Relativo aos meses de Março e Abril/2020

Unidade orçamentária		Dotação inicial	Dotação atualizada	Crédito Bloqueado	Dotação Líquida
030101	Tribunal de Justiça	1.112.520.754,00	1.112.520.754,00		1.112.520.754,00
030901	Fundo Especial do Poder Judiciário	118.948.000,00	118.948.000,00		118.948.000,00

Fonte: SIGEFES – Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo – DES.01.01